



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de junho de 2023



Série

Número 121

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 209/2023

Nomeia, a Licenciada em Gestão (Variante em Gestão Hoteleira), Ana Carla Martins Dória, do mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Aviso n.º 341/2023

Lista de Aprovação Final dos candidatos que confere o grau de especialista da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, no âmbito do procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de nutrição, que se encontra disponível para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, e disponibilizada na página eletrónica (<http://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 342/2023

Conclusão com sucesso do período experimental, de 120 dias, da trabalhadora Rubina Natália Ferreira dos Reis, na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27-06-2023.

Aviso n.º 343/2023

Conclusão com sucesso do período experimental, de 180 dias, dos trabalhadores Cecília Isabela Freitas da Silva, Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, Marta Filipa Gomes de Nóbrega e Rogério Gomes Gouveia, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo as avaliações atribuídas relativas ao período experimental sido homologadas por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27-06-2023.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 210/2023

Concede um apoio aos beneficiários cujos prejuízos ocorreram em todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira e destina-se à reconstituição ou à reposição das condições de produção e infraestruturas de carácter individual ou coletivo afetadas pela depressão Óscar.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 209/2023****Sumário:**

Nomeia, a Licenciada em Gestão (Variante em Gestão Hoteleira), Ana Carla Martins Dória, do mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Texto:

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Órgãos da Administração Central, Local e Regional do Estado, na sua atual redação;

Considerando o disposto nos n.ºs 11 e 12 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei acima referida, na sua atual redação;

Considerando que foi aberto procedimento concursal através do Aviso n.º 102/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 41, de 28 de fevereiro de 2023, destinado ao preenchimento do cargo de Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, serviço da administração direta integrado na Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

Considerando que o júri do referido procedimento concursal deliberou propor a nomeação da candidata Ana Carla Martins Dória para o respetivo cargo, por ter comprovado reunir os requisitos e o perfil exigidos para o exercício das funções do lugar a prover, bem como a reconhecida aptidão e experiência profissional demonstrada no respetivo curriculum vitae, adequadas ao cargo a exercer, cuja síntese consta da nota curricular anexa ao presente despacho, determino o seguinte:

- 1- Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para o cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, da Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção intermédia de 2.º grau, a Licenciada em Gestão (Variante em Gestão Hoteleira), Ana Carla Martins Dória, do mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- 2- A nota curricular da nomeada consta em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.
- 3- O presente despacho produz efeitos em 1 de julho de 2023.

Esta despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 46, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, nas respetivas classificações económicas D.01.01.03.A0.00; D.01.01.11.A0.00; D.01.01.13.A0.00; D.01.01.14.SF.B0; D.01.01.14.SN.B0; D.01.03.05.A0.A0, tendo sido atribuído o número de cabimento CY42304986 e compromisso CY52311934.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 26 dias do mês de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo**Nota Curricular****Dados Pessoais:**

Nome: Ana Carla Martins Dória

Data de nascimento: 01/10/1971

Nacionalidade: Portuguesa

Habilitações Académicas:

- Licenciatura em Gestão, Variante Gestão Hoteleira, pela Universidade da Madeira, julho 2001.

Experiência Profissional:

- Desde julho de 2022 até ao presente - exerce o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Técnico e Acompanhamento, na Direção Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade (DRPPIL), Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, desempenhando funções no âmbito da prestação de apoio e informação técnica dos modelos de financiamento para os cuidados de longa duração e para as estratégias definidas no âmbito das políticas públicas para a longevidade; acompanhamento financeiro dos contratos-programa e projetos desenvolvidos no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados; elaboração dos instrumentos de gestão e identificação das necessidades de Recursos Humanos, financeiros e materiais adequados à criação das condições essenciais à prossecução da missão da DRPPIL.
- De maio de 2021 a junho 2022 - Técnica Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro (DROT), Secretaria Regional das Finanças, desempenhando funções na Direção de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, na área dos Recursos Humanos, designadamente, no apoio e organização processual e de gestão de recursos humanos da DROT.

- De julho de 2017 a abril de 2021 - Técnica Superior em Orçamento e Finanças da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, na Direção de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação, da Vice-Presidência do Governo Regional, desempenhando funções técnicas e orçamentais, no âmbito das competências desta unidade orgânica e de análise e compilação dos orçamentos e planos das Autarquias Locais e ainda participação em diversas reuniões das Unidades de Gestão e Comités de Acompanhamento do PO 2014-2020 e representação no PRODERAM, como suplente.
- De junho 2016 a junho de 2017 - Técnica Superior, na Direção Serviços de Garantias, Património e Apoios Financeiros, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, desempenhando funções técnicas no âmbito das atribuições desta unidade orgânica, designadamente, na análise e acompanhamento dos processos de avales da Região, bem como, na apreciação de contratos programa e protocolos de entidades públicas e privadas, com vista a atribuição de apoios financeiros.
- De janeiro de 2008 a maio de 2016 - Técnica Superior, na Divisão de Autarquias Locais, da Direção Regional do Tesouro/ Direção Regional de Finanças, desempenhando funções técnicas no âmbito das atribuições desta unidade orgânica, nomeadamente de análise e seleção de candidaturas de contratos programa, apresentadas pelas Autarquias Locais, com vista ao cofinanciamento de obras públicas, através do Regime Jurídico de Cooperação Técnica e Financeira e demais legislação aplicável.
- De setembro 2001 a dezembro de 2007 - Técnica Superior, na Direção de Serviços de Finanças e Assuntos Comunitários, Direção Regional de Finanças / Direção Regional do Planeamento e Finanças, exercendo funções técnicas na área da dívida direta, nomeadamente, na verificação e cálculo de juros de mora das empreitadas de obras públicas e acompanhamento dos Acordos de regularização de dívida.
- De setembro 1997 a agosto de 2001 - Assistente Administrativa, nos Serviços Dependentes do Gabinete do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, desempenhando funções de apoio administrativo, designadamente, nos registos de entradas e saídas de documentos e arquivo, quando aplicável, e tendo secretariado o júri de diversos concursos de seleção e recrutamento de pessoal.
- De março 1991 a outubro de 1993 - Técnica Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, na Biblioteca de Culturas Estrangeiras, da Direção Regional dos Assuntos Culturais, Secretaria Regional do Turismo e Cultura, com as funções de apoio ao expediente, arquivo e compilação de informação destinada a exposições de carácter literário.

Formação Profissional:

- RGD para Cidadãos Atentos, pelo INA, 2022;
- Recrutamento de Pessoas na Administração Pública, pelo INA, 2021;
- Protocolo nos Serviços Públicos, pela GEST LÍDER II, 2019;
- Formação E-Learning - Sistema de Normalização Contabilística - AP, pela UniLeo, 2018;
- Formação em Auxílios de Estado, pela DGAE, em colaboração com Comissão Europeia, 2018;
- Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, pela AMRAM, 2016;
- Prestação de Contas e Responsabilidade Financeira, pela AMRAM, 2016;
- O Controlo Interno e Externo na Administração Local Autárquica, pela AMRAM, 2014;
- Instrumentos para o Equilíbrio Financeiro dos Municípios, pela AMRAM, 2011;
- A Fiscalização do Tribunal de Contas no Âmbito do Código dos Contratos Públicos, pela AMRAM, 2011;
- Aplicação Informática SIIAL - Sistema Integrado de Informação da Administração Local, pelo CPC - Informática Sistemas, 2009;
- Sistema de Normalização Contabilística - Aspetos Contabilísticos e Fiscais, pela UHY & Associados, Lda, 2009;
- Workshop “Lei da Parentalidade”, pela Direção Regional do Trabalho, 2009;
- A Formação do Contrato no Novo Código dos Contratos Públicos, pela AMRAM, 2009;
- A Gestão Público-Privada no Universo das Entidades Participadas - O Novo Regime do Setor Empresarial Local, pela AMRAM, 2008;
- Conferência “As Novas Regras de Contratação Pública”, pela Simmons & Simmons Rebelo de Sousa, 2006;
- Workshop “Valuation of Financial Instruments”, pela ABN AMRO Bank N.V., 2006;
- Windows XP - Avançado, pela DTIM, 2006;
- Windows XP - Iniciação, pela DTIM, 2006;
- Formação em Access, pela DTIM, 2004;
- Power Point, pela DTIM, 2003;
- Excel Avançado, pela DTIM, 2002;
- Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas, pelo INA, 2000;
- O Concurso de Pessoal na Administração Pública, pelo INA, 1999;
- Processamento de Abonos e Regalias Sociais, pelo INA, 1999;
- Aplicação Informática - CIME - Cadastro e Inventário dos Bens Móveis do Estado, pela SULOG, 1998;
- Regime de Férias, Faltas e Licenças, pelo INA, 1997;
- Participação na qualidade de membro do Secretariado do Euroforum dos Media Locais e Regionais, entre 21 e 24 de novembro de 1996.

Louvres:

- Atribuição de Louvor pelo Secretário Regional das Finanças e Administração Pública, com data de 16 de outubro de 2017.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 341/2023**Sumário:**

Lista de Aprovação Final dos candidatos que confere o grau de especialista da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, no âmbito do procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de nutrição, que se encontra disponível para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, e disponibilizada na página eletrónica (<http://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

Texto:

Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril, torna-se pública a Lista de Aprovação Final dos candidatos que confere o grau de especialista da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde, Ramo de Nutrição, homologada por deliberação do Exmo. Conselho Diretivo de 20 de junho de 2023, no âmbito do procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de nutrição, que se encontra disponível para consulta no Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, sito à Rua das Pretas, 1, e disponibilizada na página eletrónica (<http://www.iasaude.pt/index.php/recursos-humanos/rh/recrutamento>).

Consideram-se ainda notificados, do ato da homologação da lista de aprovação final, todos os candidatos ao referido procedimento especial.

Funchal, 27 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA**Aviso n.º 342/2023****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental, de 120 dias, da trabalhadora Rubina Natália Ferreira dos Reis, na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27-06-2023.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Rubina Natália Ferreira dos Reis, concluiu com sucesso o período experimental, de 120 dias, na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída relativa ao período experimental sido homologada por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27-06-2023.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afeta à Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, Serviço da Administração direta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

Aviso n.º 343/2023**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental, de 180 dias, dos trabalhadores Cecília Isabela Freitas da Silva, Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, Marta Filipa Gomes de Nóbrega e Rogério Gomes Gouveia, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo as avaliações atribuídas relativas ao período experimental sido homologadas por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27-06-2023.

Texto:

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º-1 do artigo 4.º e do n.º-5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º-35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à RAM através do

Decreto Legislativo Regional n.º-11/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores, Cecília Isabela Freitas da Silva, Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, Marta Filipa Gomes de Nóbrega e Rogério Gomes Gouveia concluíram com sucesso o período experimental, de 180 dias, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo as avaliações atribuídas relativas ao período experimental sido homologadas por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 27-06-2023.

Os trabalhadores ficam abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, ficando afetos à Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais, Serviço da Administração direta da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º-2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnico Superior.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 28 dias do mês de junho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Despacho n.º 210/2023

Sumário:

Concede um apoio aos beneficiários cujos prejuízos ocorreram em todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira e destina-se à reconstituição ou à reposição das condições de produção e infraestruturas de carácter individual ou coletivo afetadas pela depressão Óscar.

Texto:

Despacho n.º GS-75/SRA/2023

Considerando que a passagem da depressão Óscar pelo arquipélago da Madeira nos pretéritos dias 5 e 6 de junho, provocou precipitação forte e persistente, aliás, de acordo com o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), novo máximo histórico de precipitação em Portugal num período de 24 horas, o qual se fixou em 497,5 mm, por vezes acompanhada de vento forte do quadrante sul (as maiores rajadas foram da ordem de 100 km/h, nas terras altas e 80 km/h nas regiões costeiras), com maior impacto nas vertentes sul e nas terras altas da ilha da Madeira. Considerando que este acontecimento extraordinário originou inundações, deslizamentos de terras, e quedas de árvores que danificaram severamente o capital agrícola e fundiário de várias explorações agrícolas de todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira, embora com maior incidência nos da costa sul da ilha da Madeira;

Considerando que este fenómeno, nas áreas mais atingidas, causou significativos prejuízos nos cultivos (atuais e futuros) e infraestruturas das explorações agrícolas, muito penalizando o rendimento dos agricultores afetados;

Considerando que a Portaria n.º 407/2015, de 29 de dezembro, alterada pelas Portarias n.ºs 421/2016, de 10 de outubro, 399/2017, de 10 de outubro, 118/2020, de 6 de abril, 120/2020, de 6 de abril, 143/2020, de 24 de abril, 31/2022, de 4 de fevereiro, e n.º 32/2022, de 4 de fevereiro, estabelece o regime da aplicação da submedida 5.2 - Apoio a investimentos destinados à recuperação de terras agrícolas e ao restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais, fenómenos climáticos adversos e acontecimentos catastróficos, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira;

Nestes termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 407/2015, de 29 de dezembro, na sua redação atual, determino o seguinte:

- 1 - É concedido um apoio aos beneficiários cujos prejuízos ocorreram em todos os concelhos da Região Autónoma da Madeira.
- 2 - O apoio a conceder destina-se à reconstituição ou à reposição das condições de produção e infraestruturas de carácter individual ou coletivo afetadas pela depressão Óscar.
- 3 - Os prejuízos deverão ser apresentados, através da “Declaração de Prejuízos”, acessível no sítio da internet da SRA, e disponível em todos os serviços da SRA disseminados pelo território da Região, designadamente nos Mercados Abastecedores e Balcões SRA, até ao dia 30 de junho de 2023.
- 4 - Ao abrigo do n.º 2 da Resolução n.º 618/2023, de 16 de junho, o prazo para a apresentação das declarações de prejuízo pelos beneficiários até ao dia 30 de junho de 2023.
- 5 - Ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 618/2023, de 16 de junho de 2023, o prazo para a Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DRA) verificar e confirmar os prejuízos declarados, até ao dia 14 de julho de 2023, sendo que os mesmos deverão corresponder a mais de 30% do potencial agrícola, para efeitos de candidatura ao apoio do PRODERAM2020.
- 6 - Só após a realização da visita ao local é que poderá ser submetida a candidatura ao pedido de apoio ao PRODERAM2020.

- 7 - O valor do apoio a fundo perdido é de 100% do investimento elegível, após a ocorrência do acontecimento.
- 8 - O prazo para a apresentação de candidatura ao apoio previsto na Portaria n.º407/2015, de 29 de dezembro, na sua redação atual, decorre até 31 de julho de 2023.
- 9 - Nos casos em que o beneficiário individual queira, a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, elabora as candidaturas sem custos para o mesmo.

Funchal, 27 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 2,44 (IVA incluído)